



## DECRETO Nº 0028/2015 DE 24 DE MAIO DE 2016

Publicado em	25/05/2016
No Jornal	Diário m-s
Edição nº	5830
mah. 674 Jania	

*“Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando a necessidade de contenção de despesas;*  
*Considerando o feriado Religioso de Corpus Christi;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 27 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, em 24 de maio de 2016.

**Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal